



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 043 DE 03 DE JUNHO DE 2022 - DISPOE SOBRE FERIADO NOS DIAS DE FESTEJOS DE SÃO PEDRO.
- DECRETO Nº 034A - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 422.092,00( QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVENTA E DOIS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 127 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA YOLANDA SOARES MIRANDA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 128 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOVELINA GOMES PEREIRA MAIA PELO PRAZO DE 03 MESES.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-2022.-CONTRATADO JOSÉ CARLOS LELIS DOS ANJOS.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 07/2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

**DECRETO Nº 043 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre feriado nos dias de festejos de São Pedro.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, SILVANDO BRITO SANTOS** usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 54/2017, de 08 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal os dias **01 e 04 de julho de 2022**, em razão dos festejos de São Pedro, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 54/2017, de 08 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único:** Os serviços essenciais não serão paralisados, em especial os serviços de saúde e limpeza pública, conforme atos das Secretarias Municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, em 03 de junho de 2022.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 034A

01/04/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 422.092,00( Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Noventa e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucione e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 175.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	30.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.600,00</b>
2007	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	6.620,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.620,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>37.220,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL</b>		
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100 Recursos Ordinários	4.733,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	1.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.533,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.533,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2040	Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0195 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	232,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>232,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>232,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, JUVENT, ESPORTE E LAZER</b>		
2047	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	260.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>260.000,00</b>
2048	Manutenção das Ações de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	1.316,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.316,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>261.316,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2056	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0114 Trans. Rec. Sistema Único Saúde - ε	3.636,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.636,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>02.09.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102 Rec. Imp. Transf.Imp.- Saúde - 15%	1.090,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.090,00</b>
2088	Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde.		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6102 Rec. Imp. Transf.Imp.- Saúde - 15%	112.065,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>112.065,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>116.791,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>422.092,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 422.092,00

### Dotações Anuladas

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	121.334,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>121.334,00</b>
2025	Contribuição ao INSS e FGTS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	83.735,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>83.735,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>205.069,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL</b>		
1010	Construção. Ampliação e Reforma de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8124 Transferências de Convênios - Outro	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2040	Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0195 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	232,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>232,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>232,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1042	Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0114 Trans. Rec. Sistema Único Saúde - €	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Anuladas

**02.09.000****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2071

Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

0114 Trans. Rec. Sistema Único Saúde - €

26.791,00

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

6102 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%

30.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$****56.791,00****Total da Unidade R\$****116.791,00****Valor Total Anulado R\$****422.092,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de abril de 2022

---

Silvando Brito Santos

Prefeito(a)

334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 127, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 192/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **YOLANDA SOARES MIRANDA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>18/01/2021 A 17/01/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/06/2022 A 05/07/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>06 DE JULHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 128/2022, 06 DE JUNHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 315/2022,

**RESOLVE:**

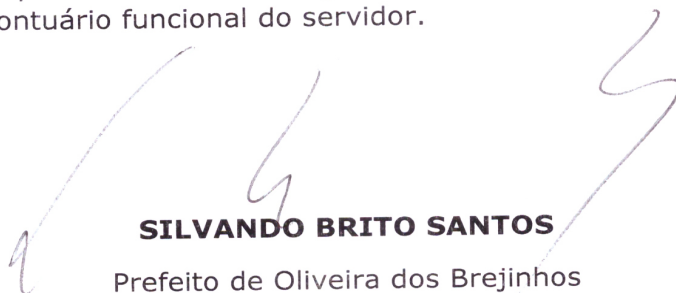
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **JOVELINA GOMES PEREIRA MAIA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 02/06/2004 A 01/06/2009

**INÍCIO:** 06/06/2022

**TÉRMINO:** 04/09/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 107-2022-D**

**ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADO: JOSÉ CARLOS LELIS DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o nº 980.244.275-68, residente e domiciliado na 1ª Travessa Avenida das Oliveiras, nº 40, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.

**OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel residencial situado na 1ª Travessa Avenida das Oliveiras, nº 48, Centro, Oliveira dos Brejinhos- BA, destinado para o funcionamento dos Conselhos de Alimentação Escolar, Conselho FUNDEB e Conselho Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 02/05/2022 a 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

**ASSINATURAS:** em 02/05/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – pela Locatária, José Carlos Lelis dos Anjos, Locador.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 02 de maio de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





“DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR  
SUPLENTE”

### RESOLUÇÃO Nº. 07/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 09/2005 de 15 de fevereiro de 2005.

Considerando o disposto no ART. 37 § 4º. da Lei Municipal Nº 09/2005 de 15 de fevereiro de 2005, o qual dispõe que “Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos”.


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Amanda Cristina Amorim Gomes**, para que substitua o Conselheira Tutelar Titular **Silmária Alves Moreira**, pelo período de 30 dias, por motivo de férias do Conselheiro Titular.

**Art. 2º**- A Conselheira convocada, **Amanda Cristina Amorim Gomes**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida das Oliveiras, 334, Centro – Oliveira dos Brejinhos – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 06 de junho de 2022.

  
Kátia Suely Scapim Santos  
Presidente do CMDCA

Praça Carmelindo José Pereira, 334, Centro – Oliveira dos Brejinhos – Bahia CEP  
47530-000



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A256-5660-CCB5-6A2F-4F2A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A256-5660-CCB5-6A2F-4F2A



### Hash do Documento

43566fecee8c113871b5272e0a05b9803a04ac6383edb4c4911ea88b74da27dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2022 18:24 UTC-03:00